



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 355/2018

Manifesta aplauso a Comissão organizadora e aos participantes do 10º Passeio dos Cavaleiros de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o evento é baseado na Lei Municipal 3.155/2010, de autoria do Vereador Joi Fornasari, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto ‘Passeio de Cavaleiros’ no calendário Municipal;

CONSIDERANDO que, o 10º desfile dos Cavaleiros contou com grande número de cavaleiros, charreteiros e demais participantes, onde a população barbareense, pôde prestigiar o desfile e excelentes shows, com a dupla Adhan e Ruan, Sueli Vidote e Goiano e Paranaense, que agradou um público presente, em torno de seis mil pessoas, entre elas adultos, jovens e crianças;

CONSIDERANDO que, as barracas do evento, foram de responsabilidade da ABE, (Casa da Criança) e AMEV (Associação para Melhoria da Vida), que trouxeram comidas com cardápio diferenciado, o evento teve ainda a participação dos locutores Fabiano Callegari, Sergio Silva e Cigano, o Leiloeiro Pedro Bassa de Piracicaba, além de voluntários, parceria com a prefeitura, por meio das Secretarias do Meio Ambiente, Cultura, Turismo e um grande número de pessoas que prestigiaram;

CONSIDERANDO que, as prendas, que não foram leiloadas, devido à falta de tempo, em comum acordo com todos os presentes, foram doadas para a própria Casa da Criança, para a realização de um festival de Prêmios, que acontecerá em maio;

CONSIDERANDO que, Joi Fornasari, juntamente aos demais membros da Comissão Organizadora, fizeram desta edição do Desfile, um acontecimento grandioso e de ampla notabilidade em toda região.

PROTÓCOLO 5095/2018 - 04/05/2018 11:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, é um evento tradicional, que tem por objetivo unir os adeptos do cavalo, da boa moda sertaneja, movimentar o comércio local e o mais importante, contribuir com duas importantes Entidades Assistenciais do município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Comissão organizadora do 10º passeio Clube dos Cavaleiros de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2018.

Carlos Fontes
-vereador-

Alex ‘Backer’
-vereador-

Edivaldo Meira “Batoré”
-vereador-

PROTÓCOLO 5095/2018 - 04/05/2018 11:47